

**PORTARIA Nº 154, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2018, resolve:

**Art. 1º** - Conceder ponto facultativo nos períodos matutino ou vespertino, conforme os horários dos jogos, em todos os dias úteis em que ocorrem jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2018, havendo expediente normal no Coren-PI no turno contrário;

**Parágrafo único:** Os funcionários e/ou colaboradores e estagiários, que coincida o turno de trabalho com o turno de horário dos jogos, deverá comparecer ao expediente no horário contrário.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de junho de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária